

INFORMAÇÃO – PROVA

Despacho Normativo nº 7 – A/2022 de 24 de março

Prova de Equivalência à Frequência de Economia C - Código 312

Curso(s): CIENTÍFICO - HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS E CIENTÍFICO / CIENTÍFICO - HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Ano de escolaridade: 12º

Duração da Prova: 90 minutos

Tipo de Prova: Escrita

Ano letivo 2021/2022

Abril de 2022

4 páginas

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência da disciplina de Economia C. As informações apresentadas não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Economia C do 12º ano em vigor (homologado em 15 de novembro de 2005), nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem dos objetivos enunciados, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Constituem objeto de avaliação os objetivos seguintes:

- Analisar e interpretar documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, gráficos, etc.);
- Elaborar sínteses;
- Utilizar a terminologia adequada;
- Estruturar respostas com clareza, com correção linguística e de conteúdo;
- Identificar conceitos;
- Definir conceitos;
- Explicar conceitos;
- Relacionar conceitos;
- Articular os conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do programa.

Conteúdos

- Unidade 1 - Crescimento e Desenvolvimento
- Unidade 2 - A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo
- Unidade 3 - O Desenvolvimento e a Utilização de Recursos
- Unidade 4 - O Desenvolvimento e os Direitos Humanos

3. Caracterização da prova

Prova escrita composta por três grupos de itens.

Alguns dos itens têm como suporte uma ou mais afirmações ou um documento, como por exemplo, textos, tabelas de dados e gráficos.

A prova inclui itens de seleção (de escolha múltipla) e itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa, podendo existir itens que impliquem o cálculo de uma grandeza ou a resolução de um problema). A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades letivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem implicar a mobilização de aprendizagens relativas a diferentes unidades letivas e devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

A prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Valorização das unidades letivas na prova

Unidades letivas	Cotação (pontos)
Crescimento e Desenvolvimento	50 a 80
A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo	50 a 80
O Desenvolvimento e a Utilização de Recursos	50 a 80
O Desenvolvimento e os Direitos humanos	

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e respetiva cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	8 a 12	10
Itens de construção	5 a 10	10 a 20

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

Na resposta aos itens de escolha múltipla, a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de construção, uma resposta correta deve apresentar:

- uma redação que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia económica.

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se também organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização corresponde a cerca de 10% da cotação e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

5. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a utilização de calculadora do tipo não alfanumérico/não programável.

Não é permitido o uso de corretor.